



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 101/2018

Processo Licitatório: 159/2018

Pregão Presencial: 094/2018

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, faz retificação ao Contrato de Prestação de Serviço nº 101/2018, firmado em 21/12/2018, em virtude de erro material/digitação constante nas Cláusulas do Contrato retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

ONDE SE LÊ:

"...

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), que serão pagos mensal / parceladamente à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas:

Empresa: MC Medicina e Consultoria Ocupacional Eireli-EPP CNPJ: 01.963.440/0001-07					
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	1	SV	PRESTACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO. Elaboração, implantação e execução:- Do PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais) conforme NR 09 e NR 32.- Do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).- Do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).- Do PPP (Perfil profissiográfico Previdenciário).- Elaboração de laudos de Insalubridade e Periculosidade conforme NR 15 e NR 16.- Realização das avaliações ambientais.- Disponibilizar profissionais para realização de treinamentos na área de medicina e segurança do trabalho da Prefeitura (estabelecidos no PPRA), bem como fornecer certificado com conteúdo programático para os servidores participantes dos treinamentos.- Elaboração de análises ergonômicas do Trabalho (AET), biomecânicas, mobiliário e equipamentos, organizacionais, psicossociais/cognitivos, respeitando a NR 17.	266.548,51	266.548,51
02	1	SV	PRESTACAO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO. Prestação de Serviços do Médico do Trabalho	189.316,49	189.316,49



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			que atenderá à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa aos seguintes requisitos:- Realização de perícias médicas quanto à homologação de atestados médicos;- Acompanhamento e controle de causas médicas de absenteísmo;- Concessão e homologação de licenças médicas para tratamento da própria saúde e por doença na família;- Realização de perícias médicas quando do retorno ao trabalho por motivo de acidentes de trabalho;- Avaliação para readaptação funcional;- Participação em juntas médicas, bem como eventual participação como assistente técnico em perícias designadas judicialmente, caso necessário;- Participação na elaboração de programas de qualidade de vida voltados para a saúde do servidor;- Elaboração de relatório mensal das atividades realizadas;- Elaboração de relatório final, a ser entregue à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa antes do término de vigência do contrato;- Dispor de 01 (um) Médico do Trabalho, exercendo carga horária diária de 07 (sete) horas, totalizando 21 (vinte e uma) horas semanais, atuando nos dias úteis da semana, sendo nas segundas, quartas e sextas-feiras, no horário de 09:00hs às 16:00hs.		
03	3.000	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: CLINICO	33,89	101.670,00
04	385	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: ACUIDADE VISUAL	22,03	8.481,55
05	335	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: ELETROCARDIOGRAMA	29,65	9.932,75
06	70	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: AVALIACAO PARA TRABALHOS EM ALTURA	21,18	1.482,60
07	335	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: ESPIROMETRIA	37,28	12.488,80
08	335	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: AUDIOMETRIA	25,42	8.515,70
09	270	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: RAO X DE TORAX	54,22	14.639,40
10	130	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: TESTE ROMBERG	32,19	4.184,70
11	150	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: AVALIACAO PSICOSSOCIAL	49,14	7.371,00
12	335	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: AVALIACAO PARA OPERACAO DE MAQUINAS AUTOPROPOLIDAS/ VEICULOS	21,18	7.095,30
13	410	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: ANTI HBS	44,90	18.409,00
14	410	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: HEMOGRAMA	15,25	6.252,50
15	335	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: GLICEMIA	7,62	2.552,70
16	10	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: ASLA-U	23,72	237,20
17	10	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: DOSAGEM DE CHUMBO	44,90	449,00
18	10	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: BETA HCG	37,28	372,80
Valor total do lote: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)					



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, que será acompanhada de relatório de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

a) A nota fiscal deverá conter o número da autorização de serviço, número do contrato a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de serviço.

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao município, juntamente com as notas fiscais, para fins de regularidade fiscal:

b.1) Certidão de regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);

b.2) Certidão de regularidade para com a fazenda federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais.

b.3) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, ficando isento o **CONTRATANTE** de arcar com quaisquer ônus.

4.4. Se o serviço não for realizado conforme condições deste contrato, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

4.5. A nota fiscal deverá conter o número da ordem de serviço e número do contrato a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços.

4.7. Demais obrigações decorrentes previstas no anexo II ao contrato termo de referência e seus anexos.

..."

LEIA-SE:

"..."

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), que serão pagos mensal / parceladamente à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas

Empresa: MC Medicina e Consultoria Ocupacional Eireli-EPP
CNPJ: 01.963.440/0001-07

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	-----	-----	---------------------	----------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

01	1	SV	PRESTACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO. Elaboração, implantação e execução:- Do PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais) conforme NR 09 e NR 32.- Do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).- Do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).- Do PPP (Perfil profissiográfico Previdenciário).- Elaboração de laudos de Insalubridade e Periculosidade conforme NR 15 e NR 16.- Realização das avaliações ambientais.- Disponibilizar profissionais para realização de treinamentos na área de medicina e segurança do trabalho da Prefeitura (estabelecidos no PPRA), bem como fornecer certificado com conteúdo programático para os servidores participantes dos treinamentos.- Elaboração de análises ergonômicas do Trabalho (AET), biomecânicas, mobiliário e equipamentos, organizacionais, psicossociais/cognitivos, respeitando a NR 17.	266.548,51	266.548,51
02	1	SV	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO. Prestação de Serviços do Médico do Trabalho que atenderá à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa aos seguintes requisitos:- Realização de perícias médicas quanto à homologação de atestados médicos;- Acompanhamento e controle de causas médicas de absenteísmo;- Concessão e homologação de licenças médicas para tratamento da própria saúde e por doença na família;- Realização de perícias médicas quando do retorno ao trabalho por motivo de acidentes de trabalho;- Avaliação para readaptação funcional;- Participação em juntas médicas, bem como eventual participação como assistente técnico em perícias designadas judicialmente, caso necessário;- Participação na elaboração de programas de qualidade de vida voltados para a saúde do servidor;- Elaboração de relatório mensal das atividades realizadas;- Elaboração de relatório final, a ser entregue à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa antes do término de vigência do contrato;- Dispor de 01 (um) Médico do Trabalho, exercendo carga horária diária de 07 (sete) horas, totalizando 21 (vinte e uma) horas semanais, atuando nos dias úteis da semana, sendo nas segundas, quartas e sextas-feiras, no horário de 09:00hs às 16:00hs.	189.316,49	189.316,49
03	3.000	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: CLINICO	33,89	101.670,00
04	385	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: ACUIDADE VISUAL	22,03	8.481,55
05	335	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: ELETROCARDIOGRAMA	29,65	9.932,75
06	70	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: AVALIACAO PARA TRABALHOS EM ALTURA	21,18	1.482,60



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

07	335	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: ESPIROMETRIA	37,28	12.488,80
08	335	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: AUDIOMETRIA	25,42	8.515,70
09	270	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: RAIOS X DE TORAX	54,22	14.639,40
10	130	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: TESTE ROMBERG	32,19	4.184,70
11	150	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: AVALIACAO PSICOSSOCIAL	49,14	7.371,00
12	335	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: AVALIACAO PARA OPERACAO DE MAQUINAS AUTOPROPULSADAS/ VEICULOS	21,18	7.095,30
13	410	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: ANTI HBS	44,90	18.409,00
14	410	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: HEMOGRAMA	15,25	6.252,50
15	335	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: GLICEMIA	7,62	2.552,70
16	10	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: ASLA-U	23,72	237,20
17	10	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: DOSAGEM DE CHUMBO	44,90	449,00
18	10	UN	EXAME MEDICO OCUPACIONAL: BETA HCG	37,28	372,80
Valor total do lote: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)					

5.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, que será acompanhada de relatório de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

a) A nota fiscal deverá conter o número da autorização de serviço, número do contrato a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de serviço.

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao município, juntamente com as notas fiscais, para fins de regularidade fiscal:

b.1) Certidão de regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);

b.2) Certidão de regularidade para com a fazenda federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais.

b.3) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, ficando isento o **CONTRATANTE** de arcar com quaisquer ônus.

5.4. Se o serviço não for realizado conforme condições deste contrato, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.5. A nota fiscal deverá conter o número da ordem de serviço e número do contrato a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços.

5.7. Demais obrigações decorrentes previstas no anexo II ao contrato termo de referência e seus anexos.

..."

ONDE SE LÊ:

"...

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

7.2. As alterações contratuais pactuadas pelas partes, necessárias à adequação do presente contrato aos fins públicos almejados pelo **CONTRATANTE**, bem como a prorrogação de que trata o item anterior, serão formalizadas por meio de termo aditivo ao presente instrumento.

..."

LEIA-SE:

"...

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

8.2. As alterações contratuais pactuadas pelas partes, necessárias à adequação do presente contrato aos fins públicos almejados pelo **CONTRATANTE**, bem como a prorrogação de que trata o item anterior, serão formalizadas por meio de termo aditivo ao presente instrumento.

..."

ONDE SE LÊ:

"...

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao processo licitatório nº 159/2018 pregão presencial nº 094/2018, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao instrumento convocatório



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93, a cargo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que surtam um só efeito.

...

LEIA-SE:

"...

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao processo licitatório nº 159/2018 pregão presencial nº 094/2018, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao instrumento convocatório

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93, a cargo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que surtam um só efeito.

"...

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa/MG, 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - CONTRATO 101-2018- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 1f168621-23e9-4b4c-b31a-cb5a2bc8eb05



Assinaturas



Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Patricia Sibely D Avelar



Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Maria Aparecida Pires de Moura

Eventos do documento

28 Jul 2022, 13:33:12

Documento 1f168621-23e9-4b4c-b31a-cb5a2bc8eb05 **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-07-28T13:33:12-03:00

28 Jul 2022, 13:56:18

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-07-28T13:56:18-03:00

01 Aug 2022, 15:24:20

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 54748) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2022-08-01T15:24:20-03:00

02 Aug 2022, 07:45:03

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 44424) - **Geolocalização: -19.6637219 -43.8959606** - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2022-08-02T07:45:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cf61007bb78adb11eb87ea44dc0b6fc0e364fd8ddb6e39f7bdb7d7386b69cdd4

(SHA512):7373ea6d26dafb8df22247a35743c6ba8a5aad09507a36432fc16dda6a4ca8ffc620d23fcea1356a80bcd1d52aed083f10b5e7d5b77d9d6f9d96ae80388b067

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign